



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Tiradentes, Nº 758 - Bairro Centro - CEP 39460-000 - Manga - MG - www.tjmg.jus.br

EDITAL Nº 01/2024 - TJMG 1ª/MAG - COMARCA/MAG - ADM. FÓRUM

SELEÇÃO DE JURADOS

O Dr. RODRIGO DA SILVEIRA, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Manga/MG, na forma da Lei.

Torna público que estão abertas, no período de **09 A 27 de setembro de 2024** as inscrições para a função de jurado voluntário a ser exercida no ano de 2025 no Tribunal do Júri da Comarca de Manga.

As inscrições poderão ser feitas, preferencialmente, através do e-mail magadm@tjmg.jus.br, bastando informar nome, profissão, endereço, CPF, número de telefone e e-mail, ou, pessoalmente, na Administração do Fórum, nos dias úteis, de 12 às 18 horas.

Poderão se inscrever os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos de idade, residentes na Comarca de Manga e sem antecedentes criminais.

A atividade do jurado não é remunerada. Entretanto, alguns benefícios são assegurados. Nenhum desconto será feito no salário ou vencimento do jurado no dia em que comparecer à sessão do júri. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. Confere, ainda, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e nos provimentos, mediante concurso de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Os jurados representam a sociedade no julgamento de crimes dolosos contra a vida consumados ou tentados, tais como: homicídio, aborto, infanticídio e induzimento, instigação ou auxílio ao suicídio, bem como os crimes conexos.

O serviço do júri é voluntário, sendo o jurado obrigado a comparecer às sessões para as quais for convocado, sob pena de multa de **um a dez salários mínimos**, caso a ausência não seja justificada.

A lista geral dos jurados, com indicação das respectivas profissões, será publicada até o dia **10 de outubro de 2024** e divulgada em edital afixado à porta do Tribunal do Júri.

A lista poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao juiz-presidente até o dia **10 de novembro de 2024**, data de sua publicação definitiva.

Para conhecimento geral foi expedido o presente Edital, que deverá ser afixado no átrio do Fórum da Comarca, dando-se divulgação nos órgãos públicos e no site do TJMG.

Manga/MG, data da assinatura eletrônica.

Rodrigo da Silveira
Juiz de Direito



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo da Silveira, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 02/09/2024, às 17:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20118524** e o código CRC **52C5EDCC**.